



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22 do COCEPE, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE),

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, conforme Ata Nº 09/2020, de 08 de dezembro de 2020, incluída no Processo SEI nº 23110.033082/2020-89,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do CD Tec, conforme Ata Nº 001/2021, incluída no Processo SEI nº 23110.005088/2021-47,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Interna Nº 030/2019, de 03 de maio de 2019.

CONSOLIDAR a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Materiais, que passa a ter a seguinte composição:

Profª. Cristiane Wienke Raubach Ratmann (Presidente)

Profª. Amanda Dantas de Oliveira

Profª. Alice Gonçalves Osório

Prof. César Antonio Oropesa Avellaneda

Profª. Fabiula Danielli Bastos de Sousa

Prof. Fernando Machado Machado

Prof. Neftalí Lenin Villarreal Carreño

Prof. Rubens Camaratta

Prof. Sérgio da Silva Cava

Prof. Tiago Moreno Volkmer

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 04 de março de 2021.

Marilton Sanchotene de Aguiar
Diretor do CDTEC



Documento assinado eletronicamente por **MARILTON SANCHOTENE DE AGUIAR, Diretor, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 04/03/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222349** e o código CRC **248F0DC8**.

Referência: Processo nº 23110.002177/2021-31

SEI nº 1222349